



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0925/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23205.002273/2014-55 resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA, Professor do Magistério Superior, *Campus* Chapecó, Siape 1348421, para acompanhar os procedimentos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 0924/GR/UFFS/2015, na qualidade de defensor do(a) servidor(a) investigado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

